

PROCESSO SELETIVO - 014/2021: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**INFORMAÇÕES DO CARGO**

Cargo:	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Principais atribuições:	<ul style="list-style-type: none">• Realizar atividades técnicas assistenciais visando assegurar o pleno atendimento aos clientes Sesc-DF.• Prestar suporte à equipe de saúde.• Executar triagem dos clientes, realizando a aferição de sinais vitais e inserindo as informações relativas aos clientes em sistemas próprios para o acompanhamento do médico.• Planejar e executar ações de educação e promoção à saúde.• Zelar pela limpeza e organização dos consultórios.• Realizar controle de materiais e estoque.• Atuar nos programas educativos orientando clientes e seguindo os protocolos de saúde e segurança definidos.• Participar de ações sociais e eventos promovidos pelo Sesc-DF.
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">• Nível Médio Completo• Curso Técnico em Enfermagem completo• COREN/DF Ativo como Técnico em Enfermagem• Experiência mínima de 6 meses, preferencialmente em atendimento ambulatorial, ações educativas e/ou saúde coletiva
Carga horária/ Lotação:	40 horas semanais Unidades do Sesc
Salário:	R\$ 2.247,00
Benefícios:	Vale Alimentação/Refeição; Vale Transporte; e Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo; Seguro de Vida.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições:	16 a 19 de julho de 2021, no site do Sesc-DF (www.sescdf.com.br), na aba de Processo Seletivo. (Extensivo para PcD).
Etapas:	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação Técnica (objetiva e online);• Avaliação de Requisitos;• Avaliação Prática;• Avaliação técnica e comportamental.
Avaliação Técnica:	Prova Objetiva on-line, a ser realizada na quarta-feira, 21 de julho de 2021, pela plataforma Empregare. Para responder a prova, o candidato deverá acessar sua "área do candidato", pela plataforma.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Nº 1:	O Serviço Social do Comércio - Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Nº 2:	O Sesc-DF não se responsabiliza por quaisquer contratemplos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
Nº 3:	As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao@sescdf.com.br , constando no assunto o código da vaga (neste caso: 010/2021). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta;
Nº 4:	Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
Nº 5:	É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, dos candidatos que possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc-DF ou Senac-DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico www.sescdf.com.br (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc).

Brasília-DF, 13 de Julho de 2021.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF